

COIMBRA
BUSINESS
SCHOOL

 **iscac** 
Politécnico de Coimbra

**COIMBRA
BUSINESS
SCHOOL**
 **iscac** 
Politécnico de Coimbra

Gabriela Brandão Oliveira

**A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e
Fiscais**

Coimbra, outubro de 2025



Gabriela Brandão Oliveira

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações

Contabilísticas e Fiscais

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**, realizada sob a orientação da Professora Maria Conceição Marques.

Coimbra, outubro de 2025

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, que partiram cedo demais, mas que permanecem eternos em mim.

Hoje cumpro a promessa que vos fiz, e cada página desta dissertação é um gesto de amor e saudade.

Que este triunfo vos alcance onde estiverem, e que vos encha de orgulho como sempre me encheram de coragem. Esta conquista não é só minha, é nossa!

Aos meus avós, que foram abrigo e guia, pais disfarçados de avós, com mãos que nunca deixaram faltar, e corações que sempre souberam amar.

A vossa dedicação foi a minha força, e sem vós não haveria caminho trilhado.

À minha tia, presença fiel e constante, que me ofereceu ternura e apoio em cada etapa desta caminhada.

À Carolina, minha afilhada, o mais doce e recente amor da minha vida.

A tua chegada trouxe-me a luz da esperança e recordou-me que o futuro se constrói também com sorrisos pequeninos.

Dedico-vos esta conquista com a alma inteira, pois tudo o que sou, e tudo o que conquistei, nasceu da vossa presença, do vosso amor e da vossa ausência sentida.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

AGRADECIMENTOS

Aos meus amigos, que durante estes meses foram porto seguro nas tempestades.

Obrigada por cada palavra de conforto, por cada silêncio cúmplice e por cada conselho sábio. Estiveram ao meu lado quando o cansaço pesava e ajudaram-me a acreditar quando a dúvida me assombrava.

À Professora Maria da Conceição Marques, minha orientadora, pela paciência, pela dedicação e pelo apoio constante ao longo desta caminhada.

As suas orientações foram farol nos momentos de incerteza e incentivo nos dias de maior desafio.

À minha Faculdade, ISCAC - Coimbra Business School, por ter sido casa e apoio fundamentais ao longo destes últimos 5 anos.

A todos os que, de forma discreta ou evidente, deixaram pegadas nesta jornada, agradeço pela paciência, pela compreensão e pelo incentivo que tantas vezes me ergueram.

E agradeço, sobretudo, a mim.

Pela coragem de lutar, pela determinação em não desistir e pela resiliência em transformar obstáculos em degraus.

Este trabalho é a prova viva de que, mesmo entre dores, saudades e batalhas, é possível florescer e alcançar os sonhos que um dia pareciam distantes.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

RESUMO

A Nova Diretiva de Sustentabilidade (CSRD) da União Europeia tem como objetivo aumentar a transparência corporativa sobre impactos ambientais, sociais e de governança (ESG), exigindo que empresas divulguem relatórios de sustentabilidade com padrões rigorosos.

A implementação desta diretiva representa um desafio significativo para as empresas, especialmente no que tange à integração dessas exigências nas práticas contabilísticas e fiscais. Este estudo visa explorar como as novas exigências influenciarão a contabilidade e a fiscalidade, com foco nos desafios que as empresas enfrentarão ao alinhar dados financeiros e de sustentabilidade.

A análise procura entender como a diretiva poderá ter impacto no cálculo de impostos, incentivos fiscais e conformidade com normas fiscais vigentes.

Além de mapear os desafios e barreiras à adaptação, a dissertação propõe recomendações práticas para otimizar a conformidade com a CSRD, oferecendo um guia que pode beneficiar gestores e profissionais da área neste novo ambiente regulatório.

Palavras-chave: Contabilidade Empresarial, Conformidade Regulamentar, Diretiva de Sustentabilidade, Fiscalidade Sustentável, Relatórios ESG.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

ABSTRACT

The European Union's new Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) aims to increase corporate transparency regarding environmental, social, and governance (ESG) impacts, requiring companies to produce sustainability reports under strict standards. Implementing this directive poses significant challenges, particularly concerning the integration of these requirements into accounting and tax practices.

This study aims to explore how the new obligations will influence accounting and taxation, focusing on the challenges companies will face in aligning financial and sustainability data. The analysis seeks to understand how the directive may impact tax calculations, fiscal incentives, and compliance with current tax regulations.

In addition to mapping adaptation challenges and barriers, the dissertation proposes practical recommendations to optimize compliance with the CSRD, offering a guide that can benefit managers and professionals navigating this new regulatory environment.

Keywords: Accounting Practices, Corporate Sustainability, ESG Reporting, Regulatory Compliance and Sustainable Taxation.

ÍNDICE GERAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE	4
DEDICATÓRIA	5
AGRADECIMENTOS	6
RESUMO.....	7
ABSTRACT	8
ÍNDICE GERAL.....	9
INTRODUÇÃO	14
1.1 Caracterização do problema	17
1.2 Objetivos	20
1.3 A Evolução do Corporate Reporting: Da Voluntariedade à CSRD	20
1.4 Objetivo Principal	22
1.5 Objetivos Específicos.....	22
2 Revisão da Literatura	23
2.1 A Convergência entre Contabilidade, Fiscalidade e Sustentabilidade.....	23
2.2 Governação da Sustentabilidade e os Modelos de Relato ESG (GRI, ISSB e ESRS)....	24
2.3 Evolução do Corporate Sustainability Reporting: Da Voluntariedade à Dupla Materialidade	27
2.4 O Modelo Europeu de Relato de Sustentabilidade e as Tensões Conceituais	29
2.5 A Dimensão Contabilística do Relato ESG: Integração, Auditoria e Governação dos Dados	31
2.6 Fiscalidade Verde e Sustentabilidade Empresarial: Instrumento Estratégico ou Isolado?	33

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

2.7 Auditoria e Garantia da Informação de Sustentabilidade: O Novo Paradigma da Assurance ESG	36
2.8 Barreiras à Implementação da CSRD: os Custos, Capacitação e Recursos Humanos....	38
2.9 Lacunas da Literatura e Justificação do Estudo no Contexto Português	40
3 Metodologia de Investigação	42
3.1 Enquadramento Metodológico	42
3.2 Estratégia de Investigação.....	43
3.3 Seleção e Caracterização dos Casos de Estudo	43
3.4 Técnicas de Recolha de Dados	45
3.5 Técnicas de Análise dos Dados	45
3.6 Considerações Éticas e Limitações do Estudo.....	46
3.7 Síntese Metodológica.....	46
4 Análise Empírica.....	47
4.1 Enquadramento da Análise Empírica.....	47
4.2 Caracterização Geral das Empresas Analisadas.....	47
4.3 Práticas de Relato de Sustentabilidade e Alinhamento com a CSRD.....	49
4.4 Integração da Sustentabilidade nos Sistemas Contabilísticos.....	51
4.5 Sustentabilidade e Fiscalidade Empresarial: Análise Comparativa	51
4.6 Comparação entre Empresa A e Empresa B.....	53
4.7 Síntese dos Resultados Empíricos	55
5 Conclusão.....	56
Referências Bibliográficas	58

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

BEPS Base Erosion and Profit Shifting (Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros)

CBAM	<i>Carbon Border Adjustment Mechanism</i> (Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira)
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
COP	<i>Conference of the Parties</i> (Conferência das Partes sobre o Clima)
CRSD	<i>Corporate Sustainability Reporting Directive</i> (Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa)
DF	Demonstrações Financeiras
DL	Decreto-Lei
EBITDA	Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization
EFRAG	European Financial Reporting Advisory Group
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i> (Ambiental, Social e Governança)
ESRS	<i>European Sustainability Reporting Standards</i> (Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade)
GRG	<i>Greenhouse Gas Protocol</i> (Protocolo de Gases de Efeito Estufa)
GRI	Global Reporting Initiative
IASB	International Accounting Standards Board
IFRS	International Financial Reporting Standards
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

ISCAC	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra
ISSB	International Sustainability Standards Board
NFRD	Non-Financial Reporting Directive (Diretiva de Relato de Informações Não Financeiras)
OCC	Ordem dos Contabilistas Certificados
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONU	Organização das Nações Unidas
OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
PE	Parlamento Europeu
PILAR II	Imposto Mínimo Global (Diretiva do Pilar Dois da OCDE)
PME	Pequenas e Médias Empresas
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
ROC	Revisor Oficial de Contas

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

SNC	Sistema de Normalização Contabilística
UE	União Europeia

INTRODUÇÃO

A Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) introduz uma mudança estrutural profunda no modelo de relato empresarial na União Europeia, ao exigir que a informação ambiental, social e de governação (ESG) seja reportada com um nível de rigor, comparabilidade e fiabilidade equivalente ao da informação financeira tradicional.

Esta diretiva representa um avanço significativo na integração da sustentabilidade nos sistemas de governação corporativa, impondo novas exigências às práticas contabilísticas e fiscais das empresas.

Ao abrigo da CSRD, o relato de sustentabilidade deixa de assumir um carácter meramente complementar ou voluntário, passando a constituir uma componente integrante do relatório de gestão, sujeita a normas técnicas vinculativas, os European Sustainability Reporting Standards (ESRS), e a mecanismos de verificação externa.

Este novo enquadramento normativo alarga substancialmente o âmbito da transparência empresarial, exigindo que as organizações reportem não apenas os seus resultados financeiros, mas também os seus impactos, riscos e oportunidades associados às atividades no domínio ambiental, social e de governação.

Um dos elementos estruturantes da CSRD é a introdução do princípio da **Dupla Materialidade**, segundo o qual as empresas devem divulgar informação relevante sobre duas perspetivas complementares: por um lado, a **materialidade de impacto**, que avalia os efeitos das atividades empresariais sobre o ambiente e a sociedade (perspetiva inside-out); por outro, a **materialidade financeira**, que analisa de que forma os fatores ESG influenciam a posição financeira, o desempenho e as perspetivas futuras da empresa (perspetiva outside-in).

Este princípio reforça a necessidade de uma articulação consistente entre o relato de sustentabilidade e os sistemas contabilísticos e fiscais.

Neste contexto, a implementação da CSRD coloca desafios significativos às empresas, particularmente no que respeita à integração da informação ESG nos processos contabilísticos e fiscais. A necessidade de quantificar impactos ambientais e sociais,

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

reconhecer riscos associados à transição climática e assegurar a coerência entre a informação reportada e as demonstrações financeiras exige uma reestruturação dos sistemas de controlo interno, da governação de dados e dos procedimentos de reporte. Paralelamente, estas novas exigências têm implicações diretas ao nível da fiscalidade empresarial, nomeadamente no que se refere à utilização e justificação de incentivos e benefícios fiscais associados à sustentabilidade.

A fiscalidade assume, assim, um papel estratégico neste novo enquadramento regulatório, funcionando simultaneamente como instrumento de política pública e como elemento de escrutínio da coerência das estratégias empresariais.

A crescente transparência exigida pela CSRD reforça a necessidade de alinhamento entre o desempenho de sustentabilidade divulgado pelas empresas e as suas opções em matéria de planeamento fiscal, sob pena de se gerarem riscos de incoerência estratégica, reputacional e fiscal.

Face a este enquadramento, a presente dissertação tem como **objetivo principal analisar as implicações da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) na articulação entre a contabilidade e a fiscalidade empresarial, avaliando o grau de coerência estratégica entre o relato de sustentabilidade e a utilização de incentivos fiscais.**

Pretende-se, em particular, compreender de que forma as novas exigências de relato influenciam os procedimentos contabilísticos, a mensuração de riscos e impactos ESG e a fundamentação das opções fiscais adotadas pelas empresas.

Para a concretização deste objetivo, o estudo recorre a uma abordagem qualitativa, assente na análise documental e no estudo de caso múltiplo de **duas grandes empresas portuguesas de setores distintos**, selecionadas em função da sua relevância económica e da exposição a desafios significativos no domínio da sustentabilidade.

Por razões de natureza metodológica e ética, as empresas analisadas são identificadas de forma anonimizada, sendo designadas como **Empresa A** e **Empresa B**.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

A relevância desta investigação justifica-se por três razões principais.

Em primeiro lugar, pela atualidade e pertinência do tema, num contexto de transição regulatória que obriga as empresas a repensar profundamente os seus sistemas de relato, governação e compliance.

Em segundo lugar, pela escassez de estudos empíricos no contexto português que analisem de forma integrada a relação entre sustentabilidade, contabilidade e fiscalidade à luz da CSRD.

Por último, pela utilidade prática do estudo para gestores, profissionais de contabilidade e fiscalidade e decisores públicos, ao fornecer uma análise crítica e recomendações que podem apoiar uma implementação mais coerente e eficaz da diretiva.

A dissertação encontra-se estruturada da seguinte forma: após a presente introdução, o primeiro capítulo é dedicado à revisão da literatura, onde se procede ao enquadramento teórico e normativo da sustentabilidade empresarial, do relato ESG e da fiscalidade verde.

O segundo capítulo apresenta a metodologia de investigação, explicitando o desenho do estudo, as técnicas de recolha e análise de dados e os critérios de seleção dos casos.

O terceiro capítulo corresponde à análise empírica, na qual se avalia, de forma comparativa, a integração da CSRD nos domínios contabilístico e fiscal das empresas analisadas.

Por fim, o quarto capítulo apresenta as conclusões do estudo, as suas implicações teóricas e práticas, as limitações identificadas e sugestões para investigações futuras.

1.1 Caracterização do problema

O panorama global da gestão corporativa tem sido crescentemente dominado pela urgência da sustentabilidade, que se transformou de uma preocupação meramente ética num fator crítico de risco e valor.

Esta transição exige que as empresas adotem condutas não só responsáveis, mas também transparentes, face aos seus impactos ambientais e sociais.

Em resposta a esta conjuntura, a União Europeia aprovou a *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), que representa uma alteração paradigmática no reporting corporativo europeu.

O objetivo central desta Diretiva é elevar o reporting de sustentabilidade ao mesmo nível de exigência do reporting financeiro, introduzindo a obrigatoriedade da divulgação de informação em conformidade com os *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS). Fundamentalmente, a CSRD institucionaliza o conceito de Dupla Materialidade, obrigando as empresas a reportar tanto o seu impacto no meio ambiente e na sociedade (*inside-out*), quanto o impacto destes fatores ESG na sua própria estabilidade e resultados financeiros (*outside-in*).

A aplicação desta nova regulamentação gera um problema de investigação complexo que se articula em duas dimensões cruciais da gestão empresarial: a contabilística e a fiscal. Na vertente contabilística, a conformidade com a CSRD exige uma reestruturação dos sistemas de controlo e de governance internos. A obrigatoriedade de divulgar dados não financeiros que eram antes facultativos – como o detalhe de provisões ambientais, passivos contingentes ESG e a valorização do risco de ativos encalhados (*stranded assets*) – coloca em xeque a capacidade das empresas de integrar a informação financeira com a não-financeira.

A ausência de instruções precisas para esta união tem gerado incertezas significativas para contabilistas e auditores. As dificuldades prendem-se sobretudo com a monetarização dos riscos e a garantia de que as estimativas contabilísticas utilizadas satisfazem a futura Garantia Razoável de auditoria, conforme exigido pela nova diretiva.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Paralelamente, a dimensão fiscal assume uma relevância estratégica inegável.

A nova transparência sobre a performance de sustentabilidade afeta diretamente a elegibilidade, o cálculo e a justificação para a utilização de benefícios e incentivos fiscais direcionados à economia verde, como o SIFIDE (Sistema de Incentivo ao Reforço da Capacidade de Investigação e Desenvolvimento Empresarial) ou outros regimes de *Green Taxation*.

Neste sentido, o ponto central desta análise é examinar os efeitos da CSRD nos procedimentos tributários.

A questão crítica reside na articulação e coerência entre a retórica ESG de uma organização e a sua estratégia de fiscalidade corporativa: de que maneira as novas normas influenciam a determinação de impostos, a justificação dos benefícios fiscais e a regularidade fiscal?

A ausência de instruções claras sobre esta coerência expõe as empresas ao risco de 'greenwashing fiscal' e à crítica de que os benefícios fiscais públicos não estão a ser usados para mitigar os impactos mais materiais da Dupla Materialidade da empresa.

A Dupla Materialidade (*Double Materiality*) é o eixo central das novas regras de relato da sustentabilidade (CSRD), funcionando como um filtro essencial para saber o que uma empresa é obrigada a divulgar.

Não se trata de analisar apenas um lado da moeda, mas sim de ver a sustentabilidade por duas janelas distintas, mas ligadas.

Primeiro, temos a perspetiva da Materialidade de Impacto (*Impact Materiality*). Isto diz respeito ao mundo exterior: como é que a empresa, no seu dia a dia, afeta as pessoas e o planeta.

Estamos a falar dos danos que causa (poluição, desrespeito por direitos laborais) e do valor positivo que gera (inovações sustentáveis, apoio à comunidade). Se uma empresa é grande poluidora ou tem uma cadeia de fornecimento com problemas sociais, esses são os seus impactos materiais.

A pergunta aqui é: "De que forma a nossa atividade está a moldar o ambiente e a sociedade?" É esta vertente que legitima o uso de incentivos fiscais "verdes" – se a empresa recebe um benefício do Estado para ser mais verde, tem de provar que esse dinheiro está a ser canalizado para reduzir o seu impacto mais grave.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Em segundo lugar, temos a Materialidade Financeira (*Financial Materiality*).

Esta olha para dentro da empresa: como é que os fatores ESG (Ambiental, Social e Governança) se traduzem em ganhos ou perdas no balanço?

Aqui, avaliamos os riscos e oportunidades que impactam diretamente a saúde financeira do negócio. Por exemplo, o risco de uma seca extrema pode afetar as fábricas (risco físico) ou a oportunidade de aceder a crédito mais barato por ter boas práticas de governação.

A pergunta aqui é: "Os problemas ambientais ou sociais colocam em risco o nosso negócio, ou, inversamente, podem gerar-nos lucro?"

O compliance exige que a informação seja reportada se for material numa das duas óticas, ou em ambas.

O problema do "*greenwashing* fiscal" surge quando a coerência se desune: uma empresa fala muito da sua virtude ambiental (Impacto), mas os seus relatórios financeiros (Financeira) mostram que não está a investir para resolver os seus maiores problemas, dependendo apenas dos benefícios fiscais já a Dupla Materialidade reforça a que a estratégia fiscal e a promessa de sustentabilidade caminhem lado a lado.

Assim, este estudo pretende apontar e analisar os principais obstáculos e vantagens que as empresas de grande porte encontrarão ao se ajustarem às novas exigências da Diretiva de Sustentabilidade.

O objetivo primordial é investigar e diagnosticar a interligação estratégica entre Contabilidade e Fiscalidade, fornecendo um contributo crucial para a compreensão das implicações práticas e do risco sistémico da CSRD no panorama empresarial português.

1.2 Objetivos

O presente estudo insere-se no contexto da implementação da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e visa contribuir para a compreensão das suas implicações práticas ao nível da contabilidade e da fiscalidade empresarial.

A investigação procura responder aos desafios decorrentes da integração da sustentabilidade nos sistemas de reporte financeiro e fiscal, analisando a forma como as empresas se adaptam a este novo enquadramento regulatório.

Neste sentido, a dissertação tem como finalidade geral analisar criticamente os efeitos da CSRD na governação contabilística e fiscal das empresas, com particular enfoque na coerência entre o relato de sustentabilidade e a estratégia fiscal.

1.3 A Evolução do Corporate Reporting: Da Voluntariedade à CSRD

A Nova Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa, doravante referida pela sigla **CSRD** (*Corporate Sustainability Reporting Directive*), constitui o elemento fulcral de análise no presente estudo, representando uma viragem paradigmática no enquadramento regulatório europeu. Publicada no final de 2022, a CSRD visa substituir a anterior *Non-Financial Reporting Directive (NFRD)*, respondendo às suas lacunas, nomeadamente a ausência de requisitos de reporting padronizados e o âmbito de aplicação restrito.

O objetivo primário desta Diretiva é garantir que a informação de sustentabilidade seja reportada com o mesmo grau de fiabilidade e rigor que a informação financeira tradicional. Para o efeito, a CSRD alarga drasticamente o âmbito de aplicação, abrangendo cerca de 50 mil empresas na União Europeia, e estabelece quatro requisitos fundamentais que a tornam inovadora:

1. **Reporte Obrigatório e Digital:** O reporting torna-se obrigatório para um leque mais vasto de grandes e médias empresas, devendo ser integrado numa secção específica do Relatório de Gestão e ser disponibilizado num formato eletrónico único e legível por máquina (XHTML), através da taxonomia XBRL.
2. **Dupla Materialidade:** A Diretiva impõe que as empresas reportem não só como os fatores ESG (ambientais, sociais e de governação) afetam o seu desempenho

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

(materialidade financeira), mas também como as suas atividades afetam o planeta e a sociedade (materialidade de impacto). Este conceito é a pedra angular da nova regulamentação.

3. **Certificação Obrigatória (*Assurance*):** Introduce a obrigatoriedade de sujeitar o relato de sustentabilidade a uma auditoria externa (*assurance*) para garantir a sua credibilidade, começando por uma garantia limitada.
4. **Normas Vinculativas (ESRS):** O reporting deve ser feito em conformidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (**ESRS**), garantindo a comparabilidade e a relevância da informação.

A CSRD não é, portanto, uma mera atualização, mas sim uma revolução que liga intrinsecamente a informação de sustentabilidade à fiscalidade e à contabilidade, forçando uma reavaliação dos modelos de negócio face aos riscos e oportunidades ESG.

1.4 Objetivo Principal

O objetivo principal desta dissertação consiste em **analisar as implicações da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) na articulação entre a contabilidade e a fiscalidade empresarial, avaliando o grau de coerência estratégica entre o relato de sustentabilidade e a utilização de incentivos fiscais.**

1.5 Objetivos Específicos

De forma a concretizar o objetivo principal da presente dissertação, o estudo propõe-se, em primeiro lugar, avaliar o grau de alinhamento das práticas de relato de sustentabilidade das empresas com os princípios da Dupla Materialidade previstos na Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e nos European Sustainability Reporting Standards (ESRS).

Paralelamente, pretende-se analisar as implicações da aplicação da CSRD ao nível dos procedimentos contabilísticos, com especial foco no reconhecimento, mensuração e divulgação de riscos e impactos ambientais, sociais e de governação.

Adicionalmente, a investigação visa examinar de que forma a informação de sustentabilidade divulgada pelas empresas se articula com a sua estratégia fiscal, nomeadamente no que respeita à utilização de incentivos e benefícios fiscais associados à sustentabilidade.

Neste âmbito, procura-se ainda identificar eventuais incoerências entre o relato ESG e as opções fiscais adotadas, avaliando os riscos estratégicos, reputacionais e fiscais que dessas incongruências possam resultar.

Por fim, o estudo pretende contribuir para a formulação de recomendações que promovam uma implementação mais integrada, coerente e eficaz da CSRD no contexto empresarial português.

2 Revisão da Literatura

2.1 A Convergência entre Contabilidade, Fiscalidade e Sustentabilidade

A crescente relevância da sustentabilidade no contexto empresarial tem conduzido a uma progressiva aproximação entre domínios tradicionalmente tratados de forma autónoma, nomeadamente a contabilidade, a fiscalidade e a governação corporativa. Esta convergência resulta da necessidade de responder a exigências regulatórias, sociais e económicas cada vez mais complexas, que impõem às empresas uma visão integrada do seu desempenho financeiro e não financeiro.

A contabilidade, enquanto sistema de informação destinado a apoiar a tomada de decisão e a prestação de contas, tem vindo a expandir o seu âmbito para além do registo de transações financeiras, incorporando progressivamente a identificação, mensuração e divulgação de riscos e os impactos ambientais, sociais e de governação.

Este alargamento do seu campo de atuação decorre da perceção de que fatores ESG influenciam de forma material a posição financeira, o desempenho e a continuidade das organizações, tornando-se, por isso, relevantes para investidores, reguladores e demais stakeholders.

Paralelamente, a fiscalidade assume um papel central neste processo de transformação, funcionando simultaneamente como instrumento de política pública orientado para a promoção de comportamentos sustentáveis e como elemento de investigação da coerência das estratégias empresariais.

A utilização de incentivos fiscais associados à sustentabilidade exige que as empresas demonstrem, de forma consistente e transparente, a efetiva integração de critérios ESG nas suas atividades, sob pena de se gerarem riscos de natureza fiscal e reputacional.

A literatura evidencia que a ausência de articulação entre contabilidade, fiscalidade e sustentabilidade compromete a credibilidade do relato empresarial e fragiliza ainda os mecanismos de controlo e de accountability.

Vários estudos recentes sublinham que a integração da informação de sustentabilidade nos sistemas contabilísticos e fiscais constitui um dos principais desafios da atual agenda regulatória europeia, exigindo adaptações significativas ao nível dos sistemas de informação, da governação de dados e das competências profissionais.

Neste contexto, a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) surge como um catalisador desta convergência, ao impor a integração do relato de sustentabilidade no relatório de gestão e ao exigir que a informação ESG seja consistente, comparável e sujeita a verificação externa.

A diretiva reforça a necessidade de alinhamento entre o desempenho de sustentabilidade divulgado pelas empresas e as suas práticas contabilísticas e fiscais, promovendo uma abordagem mais integrada e estratégica do corporate reporting.

Assim, a convergência entre contabilidade, fiscalidade e sustentabilidade não constitui apenas uma exigência regulatória, mas um imperativo estratégico para as empresas que operam no contexto europeu.

A compreensão desta interligação revela-se fundamental para analisar criticamente os desafios e implicações decorrentes da implementação da CSRD, justificando a pertinência do presente estudo.

2.2 Governação da Sustentabilidade e os Modelos de Relato ESG (GRI, ISSB e ESRS)

A governação da sustentabilidade tem assumido um papel central no contexto empresarial contemporâneo, refletindo desta forma uma crescente exigência a nível da transparência, da responsabilidade e na prestação de contas relativamente aos impactos ambientais, sociais e de governação das organizações.

Neste enquadramento, os modelos de relato ESG surgem como instrumentos fundamentais para estruturar, normalizar e comunicar a informação de sustentabilidade, contribuindo para a credibilidade e comparabilidade do corporate reporting.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Durante várias décadas, o relato de sustentabilidade desenvolveu-se predominantemente com base em referenciais de natureza voluntária, sendo a Global Reporting Initiative (GRI) um dos modelos mais amplamente adotados a nível internacional.

O referencial GRI centra-se numa perspetiva de impacto, privilegiando a divulgação dos efeitos das atividades empresariais sobre o ambiente e a sociedade, com especial foco nas necessidades de informação dos stakeholders.

Apesar da ampla difusão, a natureza voluntária do modelo e a flexibilidade na seleção dos indicadores reportados conduziram a níveis elevados de heterogeneidade e a limitações em termos de comparabilidade e verificabilidade da informação divulgada.

Mais recentemente, a criação do International Sustainability Standards Board (ISSB) marcou uma tentativa de aproximação do relato de sustentabilidade ao relato financeiro, adotando uma perspetiva predominantemente orientada para os investidores.

As normas emitidas pelo ISSB focam-se principalmente na materialidade financeira, procurando identificar de que forma os riscos e as oportunidades relacionadas com a sustentabilidade afetam o desempenho financeiro, a posição financeira e as perspetivas futuras das empresas.

Embora este modelo represente um avanço significativo na integração da sustentabilidade nos mercados de capitais, tem sido alvo de críticas por privilegiar uma abordagem restrita, centrada quase exclusivamente na ótica do investidor.

Em contraste com estes referenciais, a União Europeia desenvolveu um modelo próprio de governação e relato da sustentabilidade, consubstanciado nos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), elaborados no âmbito da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

Os ESRS distinguem-se por adotarem explicitamente o princípio da Dupla Materialidade, exigindo que as empresas divulguem informação tanto sobre os impactos das suas atividades no ambiente e na sociedade como sobre os efeitos financeiros dos fatores ESG na sua situação económica.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Este modelo europeu assume uma natureza vinculativa e integra o relato de sustentabilidade no relatório de gestão, reforçando a ligação entre a informação financeira e não financeira.

Adicionalmente, é importante afirmar que os ESRS impõem requisitos detalhados quanto à estrutura, ao conteúdo e à fiabilidade da informação divulgada, prevendo desta forma a obrigatoriedade de verificação externa, o que representa uma evolução significativa face aos modelos voluntários anteriormente existentes.

A literatura destaca que a coexistência de diferentes modelos de relato ESG, como o GRI, ISSB e ESRS geram desafios relevantes para as empresas, nomeadamente ao nível da harmonização de indicadores, da duplicação de esforços e da governação de dados. No entanto, num contexto europeu, a adoção dos ESRS assume carácter prioritário, impondo às empresas a necessidade de adaptar os seus sistemas internos de reporte, controlo e governação da sustentabilidade.

Neste sentido, a governação da sustentabilidade deixa de ser um exercício meramente comunicacional, passando a constituir uma dimensão estratégica da gestão empresarial, com implicações diretas ao nível da contabilidade, da fiscalidade e da auditoria.

A compreensão das especificidades e das diferenças entre os diversos modelos de relato ESG revelam-se, assim, essencial para analisar criticamente os desafios associados à implementação da CSRD e ao novo paradigma europeu de corporate sustainability reporting.

2.3 Evolução do Corporate Sustainability Reporting: Da Voluntariedade à Dupla Materialidade

O corporate sustainability reporting conheceu, ao longo das últimas décadas, uma evolução significativa, acompanhando as transformações económicas, sociais e ambientais que têm moldado o papel das empresas na sociedade.

Inicialmente, a divulgação de informação relacionada com a sustentabilidade assumia um carácter predominantemente voluntário, sendo encarada como um instrumento de comunicação e de legitimação perante aos stakeholders, mais do que como uma obrigação integrada nos sistemas formais de prestação de contas.

A literatura sobre relato social e ambiental destaca que, numa fase inicial, as práticas de divulgação não financeira se encontravam fortemente dependentes da iniciativa das próprias organizações, refletindo desta forma a motivações reputacionais, éticas ou estratégicas (Gray, Owen & Adams, 1996; Deegan, 2002).

Esta voluntariedade traduziu-se numa grande diversidade de formatos, conteúdos e níveis de detalhe, dificultando a comparabilidade da informação e limitando a sua utilidade para os utilizadores externos.

Com o aumento da pressão exercida por investidores institucionais, reguladores e sociedade civil, começaram a surgir frameworks voluntárias mais estruturadas, entre as quais se destaca a Global Reporting Initiative (GRI).

Este referencial representou um avanço relevante ao propor princípios e indicadores comuns para o relato de sustentabilidade, promovendo uma maior consistência na divulgação dos impactos ambientais, sociais e de governação das empresas.

Contudo, apesar da ampla adoção, o modelo GRI manteve-se assente numa lógica essencialmente voluntária e flexível, o que continuou a permitir a uma aplicação seletiva e pouco homogénea dos requisitos de reporte.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

A crise financeira de 2008 e, posteriormente, a crescente evidência dos riscos associados às alterações climáticas e às desigualdades sociais reforçaram a perceção de que os fatores ESG possuem implicações materiais sobre o desempenho financeiro e a resiliência das empresas.

Neste contexto, o corporate reporting começou a evoluir no sentido de uma maior integração entre informação financeira e não financeira, dando origem a conceitos como o integrated reporting e a uma maior valorização da materialidade financeira da sustentabilidade (Eccles & Krzus, 2010).

No contexto europeu, esta evolução culminou com a introdução de um enquadramento regulatório mais exigente, inicialmente através da Non-Financial Reporting Directive (NFRD).

Embora esta diretiva tenha representado um passo importante ao tornar obrigatória a divulgação de informação não financeira para determinadas entidades, as limitações nomeadamente a falta de normalização detalhada e o reduzido âmbito de aplicação tornaram evidente a necessidade de uma reforma mais profunda do modelo de relato.

É neste cenário que surge a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), a qual marca a transição definitiva de um modelo predominantemente voluntário para um sistema normativo estruturado, vinculativo e sujeito a mecanismos de verificação.

Um dos elementos centrais desta nova abordagem é a consagração do princípio da Dupla Materialidade, que obriga as empresas a avaliarem e divulgarem informação relevante sob duas perspetivas complementares: a materialidade de impacto, relativa aos efeitos das atividades empresariais sobre o ambiente e a sociedade, e a materialidade financeira, referente aos riscos e oportunidades que os fatores ESG representam para a situação económica e financeira da organização.

A adoção da Dupla Materialidade representa uma mudança conceptual significativa no corporate sustainability reporting, ao ultrapassar a ramificação entre relato orientado para os stakeholders e o relato orientado para os investidores.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Conforme sublinhado pela Comissão Europeia e pelo EFRAG, este princípio reflete a especificidade do modelo europeu, que procura conciliar objetivos de mercado com objetivos de interesse público, reforçando a responsabilidade das empresas pelos impactos gerados ao longo da sua cadeia de valor.

Assim, a evolução do corporate sustainability reporting evidencia uma progressiva institucionalização da sustentabilidade no seio da governação empresarial.

O relato deixa de ser apenas entendido como um exercício voluntário de comunicação e passa a constituir um instrumento regulatório e estratégico, com implicações diretas ao nível da contabilidade, da fiscalidade e da auditoria.

A compreensão desta trajetória evolutiva é fundamental para enquadrar criticamente os desafios associados à implementação da CSRD e ao novo paradigma europeu de Relato de Sustentabilidade.

2.4 O Modelo Europeu de Relato de Sustentabilidade e as Tensões Conceituais

O modelo europeu de relato de sustentabilidade, consagrado na Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e operacionalizado através dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), distingue-se claramente de outras abordagens internacionais pela sua ambição regulatória e pela centralidade atribuída à sustentabilidade enquanto pilar estruturante da governação empresarial.

Contudo, esta especificidade do modelo europeu tem sido acompanhada por um conjunto de tensões conceituais e operacionais amplamente debatidas na literatura.

Uma das principais características do modelo europeu reside na adoção explícita do princípio da Dupla Materialidade, que procura conciliar duas perspetivas distintas: a materialidade financeira, orientada para os efeitos dos fatores ESG sobre o desempenho económico das empresas, e a materialidade de impacto, centrada nas consequências das atividades empresariais sobre o ambiente e a sociedade.

Embora esta abordagem seja frequentemente apontada como um avanço normativo relevante, diversos autores sublinham que a coexistência destas duas dimensões levanta

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

desafios significativos ao nível da coerência conceitual e da aplicação prática (Adams, 2020; EFRAG, 2022).

A literatura destaca que a tentativa de integrar objetivos de mercado com objetivos de interesse público pode gerar ambiguidades quanto ao verdadeiro destinatário da informação reportada.

Enquanto o modelo do International Sustainability Standards Board (ISSB) privilegia uma perspetiva claramente orientada para os investidores, o modelo europeu assume uma lógica mais abrangente, incorporando preocupações sociais e ambientais que extravasam o âmbito estrito da criação de valor financeiro.

Esta opção normativa tem sido interpretada como reflexo da tradição regulatória europeia, fortemente influenciada por princípios de responsabilidade social e de economia social de mercado (Flower, 2015).

No entanto, esta ambição regulatória não está isenta de críticas. Alguns autores alertam para o risco de excessiva complexidade e densidade normativa dos ESRS, que pode dificultar a sua implementação prática, sobretudo por parte das empresas com menor maturidade em matéria de sustentabilidade.

A multiplicidade de requisitos de divulgação, aliada à necessidade de recolher dados ao longo de toda a cadeia de valor, levanta preocupações quanto à proporcionalidade do modelo e ao custo de conformidade associado (Deloitte, 2023; PwC, 2023).

Outra tensão relevante prende-se com a articulação entre o relato de sustentabilidade e os sistemas contabilísticos tradicionais. Embora a CSRD reforce a integração entre informação financeira e não financeira, a literatura evidencia que muitos dos impactos ambientais e sociais exigidos pelos ESRS permanecem de difícil quantificação e mensuração fiável. Esta limitação levanta questões quanto à comparabilidade da informação divulgada e à capacidade dos sistemas contabilísticos existentes para absorver indicadores de natureza qualitativa ou estimativa (Gray, 2010; Bebbington et al., 2014).

Adicionalmente, o modelo europeu tem sido criticado pela sua forte dependência de objetivos de política pública, nomeadamente no âmbito da transição climática e da taxonomia sustentável.

Embora esta orientação contribua para alinhar o comportamento empresarial com metas ambientais e sociais mais amplas, pode também gerar tensões entre conformidade regulatória e criação de valor económico, sobretudo em setores intensivos em capital ou fortemente expostos a riscos de transição.

Neste sentido, a literatura sugere que o sucesso do modelo europeu de relato de sustentabilidade dependerá da capacidade das empresas em integrar a CSRD de forma estratégica, evitando uma abordagem meramente formal ou de compliance.

A superação das tensões conceptuais identificadas exige não apenas ajustamentos técnicos, mas também uma evolução das práticas de governação, da cultura organizacional e das competências profissionais nas áreas da contabilidade, fiscalidade e auditoria.

Assim, a análise crítica do modelo europeu revela que, apesar do seu potencial transformador, a CSRD e os ESRS colocam desafios estruturais relevantes que justificam uma reflexão aprofundada sobre a sua implementação prática. Estas tensões reforçam a pertinência do presente estudo, particularmente no contexto português, onde a maturidade do relato de sustentabilidade e a articulação entre contabilidade e fiscalidade permanecem ainda em fase de consolidação.

2.5 A Dimensão Contabilística do Relato ESG: Integração, Auditoria e Governação dos Dados

A integração do relato de sustentabilidade nos sistemas contabilísticos constitui um dos principais desafios colocados pela Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), na medida em que exige uma articulação efetiva entre informação financeira e não financeira.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Tradicionalmente, a contabilidade tem-se centrado na mensuração de transações monetárias passadas, enquanto a informação ESG envolve, em grande medida, dados prospetivos, estimativas e indicadores de natureza qualitativa, o que levanta questões relevantes quanto à sua fiabilidade, consistência e comparabilidade.

A literatura tem vindo a sublinhar que a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governação nos sistemas contabilísticos requer uma redefinição dos processos de reconhecimento e mensuração, bem como uma adaptação dos sistemas de informação e controlo interno. Bebbington, Larrinaga e Moneva (2008) destacam que a contabilidade para a sustentabilidade implica um alargamento do conceito tradicional de desempenho, integrando impactos e riscos que, embora não se traduzam imediatamente em fluxos financeiros, podem afetar de forma material a posição económica das empresas no médio e longo prazo.

Neste contexto, a CSRD reforça a necessidade de coerência entre a informação ESG divulgada e as demonstrações financeiras, exigindo que os impactos, riscos e oportunidades identificados no relato de sustentabilidade sejam refletidos, sempre que relevante, em estimativas contabilísticas, provisões, imparidades e divulgações no anexo. Esta exigência coloca pressão adicional sobre os profissionais de contabilidade, que passam a desempenhar um papel central na validação, consolidação e reporte da informação de sustentabilidade.

A governação de dados ESG assume, assim, uma importância crítica. A recolha e tratamento de informação ao longo da cadeia de valor, frequentemente proveniente de múltiplas fontes internas e externas, exige a implementação de sistemas robustos de controlo interno, políticas claras de responsabilização e mecanismos de validação dos dados. A literatura evidencia que a ausência de estruturas adequadas de governação de dados compromete a qualidade do relato e aumenta o risco de inconsistências entre a informação financeira e não financeira (Schaltegger & Burritt, 2018).

Adicionalmente, a crescente exigência de verificação externa da informação de sustentabilidade reforça a necessidade de alinhamento entre contabilidade e auditoria. Embora a assurance ESG tenha, historicamente, assumido um carácter limitado e voluntário, a CSRD introduz a obrigatoriedade de garantia, ainda que numa fase inicial sob a forma de assurance limitada. Este novo enquadramento aproxima o relato de sustentabilidade das práticas tradicionais de auditoria financeira, exigindo maior rigor documental, rastreabilidade da informação e robustez dos sistemas contabilísticos subjacentes.

Apesar destes avanços, a literatura aponta para dificuldades persistentes na operacionalização da integração entre contabilidade e relato ESG. Gray (2010) e Hopwood (2009) alertam para o risco de a sustentabilidade ser incorporada de forma meramente simbólica nos sistemas contabilísticos, sem uma verdadeira transformação dos modelos de mensuração e tomada de decisão. Neste sentido, a eficácia do novo paradigma regulatório dependerá da capacidade das empresas em ultrapassar uma lógica de compliance e adotar uma abordagem estratégica à integração da sustentabilidade na contabilidade.

Desta forma é importante afirmar que a dimensão contabilística do relato ESG revela-se determinante para a credibilidade e utilidade da informação de sustentabilidade exigida pela CSRD.

A integração efetiva entre contabilidade, auditoria e governação de dados constitui um fator crítico de sucesso para a implementação do modelo europeu de relato de sustentabilidade, justificando a necessidade de análises empíricas que permitam avaliar o grau de maturidade e coerência destas práticas no contexto empresarial português.

2.6 Fiscalidade Verde e Sustentabilidade Empresarial: Instrumento Estratégico ou Isolado?

A fiscalidade verde tem vindo a assumir um papel crescente no contexto das políticas públicas europeias, sendo frequentemente utilizada como instrumento para incentivar comportamentos empresariais alinhados com objetivos ambientais e de sustentabilidade.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Através da criação de benefícios fiscais, incentivos ao investimento sustentável e mecanismos de penalização de atividades poluentes, os sistemas fiscais procuram influenciar as decisões económicas das empresas, promovendo a transição para modelos de negócio mais sustentáveis.

No entanto, a literatura evidencia que a eficácia da fiscalidade verde depende, em grande medida, do grau de articulação entre os instrumentos fiscais e a estratégia global das empresas.

Quando os incentivos fiscais associados à sustentabilidade são utilizados de forma isolada, sem uma integração efetiva nos sistemas de governação, contabilidade e relato ESG, existe o risco de estes mecanismos assumirem um carácter meramente oportunístico, orientado para a redução da carga fiscal e não para a criação de valor sustentável a longo prazo (OECD, 2017; European Commission, 2021).

Neste contexto, a implementação da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) introduz uma nova dimensão de escrutínio sobre a utilização da fiscalidade verde pelas empresas.

A exigência de divulgação transparente e verificável de informação ESG reforça a necessidade de coerência entre o desempenho de sustentabilidade reportado e as opções fiscais adotadas.

A inconsistência entre estas duas dimensões pode gerar riscos significativos, nomeadamente ao nível da reputação, da conformidade regulatória e da relação com a Autoridade Tributária e demais stakeholders institucionais.

A literatura sublinha que a fiscalidade verde pode assumir um papel verdadeiramente estratégico quando integrada numa abordagem holística de sustentabilidade empresarial. Segundo Schaltegger, Lüdeke-Freund e Hansen (2016), a criação de valor sustentável requer a articulação entre instrumentos económicos, sistemas de controlo interno e práticas de relato, de forma a garantir que os incentivos fiscais refletem investimentos e comportamentos efetivamente alinhados com objetivos ESG.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Nesta perspetiva, a fiscalidade deixa de ser um mero mecanismo de otimização fiscal e passa a constituir um elemento de reforço da credibilidade da estratégia de sustentabilidade.

Contudo, diversos estudos alertam para a fragmentação existente entre políticas fiscais, práticas contabilísticas e modelos de relato ESG, sobretudo em contextos onde a maturidade do reporting de sustentabilidade é ainda limitada.

Esta desconexão estratégica pode comprometer a eficácia dos incentivos fiscais e dificultar a avaliação do seu impacto real, tanto do ponto de vista económico como ambiental e social (Freedman & Jaggi, 2011; OECD, 2020).

No contexto europeu, a crescente integração entre sustentabilidade, fiscalidade e relato empresarial reflete uma mudança paradigmática na forma como o comportamento fiscal das empresas é percecionado.

A transparência exigida pela CSRD contribui para uma maior visibilidade das opções fiscais associadas à sustentabilidade, reforçando a responsabilização das empresas e reduzindo o espaço para práticas inconsistentes ou contraditórias com os objetivos declarados de sustentabilidade.

Assim, a fiscalidade verde pode constituir um instrumento estratégico relevante no apoio à transição para modelos empresariais mais sustentáveis, desde que integrada de forma coerente nos sistemas de governação, contabilidade e relato ESG.

A análise desta articulação revela-se particularmente pertinente no contexto português, onde a utilização de incentivos fiscais associados à sustentabilidade tem vindo a intensificar-se, mas nem sempre acompanhada por um relato estruturado e alinhado com as exigências do novo enquadramento regulatório europeu.

2.7 Auditoria e Garantia da Informação de Sustentabilidade: O Novo Paradigma da Assurance ESG

A credibilidade do relato de sustentabilidade depende, em larga medida, da fiabilidade da informação divulgada e da confiança que os utilizadores depositam nos dados reportados pelas empresas. Neste contexto, a auditoria e a garantia da informação de sustentabilidade assumem um papel cada vez mais relevante, acompanhando a evolução do corporate sustainability reporting de um exercício voluntário para um regime normativo obrigatório, conforme consagrado pela Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

Historicamente, a assurance da informação ESG desenvolveu-se de forma limitada e essencialmente voluntária, caracterizando-se por práticas heterogéneas, níveis reduzidos de profundidade e ausência de critérios uniformes.

A literatura evidencia que, durante vários anos, a verificação da informação não financeira careceu de enquadramento normativo consistente, o que comprometeu a comparabilidade e a credibilidade do relato de sustentabilidade (Simnett, Vanstraelen & Chua, 2009).

A introdução da CSRD representa uma mudança significativa neste domínio, ao estabelecer a obrigatoriedade de verificação externa da informação de sustentabilidade, ainda que, numa fase inicial, sob a forma de assurance limitada.

Esta exigência aproxima o relato ESG das práticas tradicionais de auditoria financeira, impondo maiores níveis de rigor, rastreabilidade e controlo interno sobre os dados divulgados.

A médio prazo, a expectativa de evolução para níveis de assurance razoável reforça a necessidade de consolidação dos sistemas contabilísticos e de governação de dados subjacentes ao relato de sustentabilidade.

A literatura destaca que a garantia da informação ESG enfrenta desafios específicos, distintos daqueles associados à auditoria financeira. A natureza prospetiva de muitos indicadores de sustentabilidade, a utilização de estimativas e a inclusão de dados

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

qualitativos aumentam o grau de subjetividade e exigem o desenvolvimento de novas competências técnicas por parte dos auditores (O'Dwyer & Owen, 2005).

Neste sentido, a assurance ESG implica uma adaptação dos modelos tradicionais de auditoria, bem como uma maior articulação entre profissionais das áreas da contabilidade, sustentabilidade e gestão de risco.

Adicionalmente, a crescente exigência de garantia externa da informação de sustentabilidade reforça a importância da governação interna das empresas.

Sistemas robustos de controlo interno, políticas claras de responsabilização e processos de validação de dados tornam-se essenciais para assegurar a qualidade da informação reportada e reduzir o risco de inconsistências entre o relato ESG e as demonstrações financeiras.

A literatura sugere que a ausência de estruturas adequadas de governação compromete a eficácia da assurance e fragiliza a confiança dos stakeholders na informação divulgada (Kolk & Perego, 2010).

No contexto europeu, a assurance ESG assume uma relevância estratégica acrescida, na medida em que funciona como mecanismo de reforço da transparência e da responsabilização empresarial.

A verificação externa da informação de sustentabilidade contribui para mitigar riscos de greenwashing e reforça a coerência entre as estratégias declaradas pelas empresas e as suas práticas efetivas.

Assim, a auditoria e a garantia da informação de sustentabilidade constituem elementos centrais do novo paradigma europeu de relato, com implicações diretas ao nível da contabilidade, da fiscalidade e da governação corporativa.

Desta forma podemos afirmar que a integração da assurance ESG no enquadramento regulatório europeu representa um passo decisivo para a consolidação do corporate sustainability reporting.

A análise deste tema revela-se fundamental para compreender os desafios e implicações da implementação da CSRD, justificando a sua inclusão na presente revisão da literatura.

2.8 Barreiras à Implementação da CSRD: os Custos, Capacitação e Recursos Humanos

A implementação da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) representa um desafio significativo para as empresas, não apenas do ponto de vista técnico e regulatório, mas também em termos económicos e organizacionais.

A literatura tem vindo a identificar um conjunto de barreiras estruturais associadas à conformidade com os novos requisitos de relato de sustentabilidade, destacando-se, entre estas, os custos de implementação, a escassez de competências especializadas e a necessidade de investimento em sistemas e recursos humanos.

Um dos principais obstáculos apontados prende-se com o aumento dos custos associados ao cumprimento da CSRD. A necessidade de recolher, tratar e validar um volume alargado de dados ESG, muitas vezes ao longo de toda a cadeia de valor, implica investimentos significativos em sistemas de informação, consultoria especializada e mecanismos de controlo interno.

Estudos recentes sublinham que estes custos podem assumir particular relevância para empresas que apresentam menor maturidade em matéria de sustentabilidade, colocando em causa o princípio da proporcionalidade defendido pelo legislador europeu (Deloitte, 2023; EFRAG, 2022).

Paralelamente, a implementação eficaz da CSRD exige a existência de competências técnicas multidisciplinares, combinando conhecimentos de contabilidade, sustentabilidade, fiscalidade, gestão de risco e auditoria.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

A literatura evidencia uma escassez generalizada de profissionais com formação adequada para responder às exigências do novo enquadramento regulatório, o que obriga muitas empresas a recorrer a formação interna intensiva ou a serviços externos especializados (KPMG, 2023).

Esta dependência de recursos externos pode, por sua vez, aumentar os custos de conformidade e dificultar a internalização do conhecimento necessário para uma gestão sustentável a longo prazo.

A dimensão dos recursos humanos constitui, assim, uma barreira crítica à implementação da CSRD.

A integração do relato de sustentabilidade nos processos organizacionais requer alterações significativas na estrutura interna das empresas, com impacto direto na definição de responsabilidades, na coordenação entre departamentos e na cultura organizacional.

Destaca ainda que a ausência de envolvimento da gestão de topo e a fragmentação das responsabilidades pelo reporte ESG comprometem a eficácia do processo e aumentam o risco de uma abordagem meramente formal ou de compliance (Adams & McNicholas, 2007).

Ademais, a pressão temporal associada aos prazos de aplicação da CSRD tem sido apontada como um fator agravante destas dificuldades.

A necessidade de ajuste rápida aos novos requisitos, num contexto de elevada complexidade normativa, pode conduzir a soluções de curto prazo, pouco integradas e orientadas para o cumprimento mínimo das obrigações legais, em detrimento de uma abordagem estratégica à sustentabilidade.

Não obstante estas barreiras, a literatura reconhece que o investimento em capacitação, sistemas e recursos humanos pode gerar benefícios a médio e longo prazo, nomeadamente através da melhoria da qualidade da informação, do reforço da governação corporativa e da redução de riscos regulatórios e reputacionais.

Contudo, para que estes benefícios se concretizem, é essencial que a implementação da CSRD seja encarada como um processo de transformação organizacional e não apenas como uma exigência administrativa adicional.

Neste sentido, a análise das barreiras à implementação da CSRD revela-se fundamental para compreender as dificuldades práticas enfrentadas pelas empresas e para enquadrar criticamente os resultados empíricos do presente estudo.

A identificação destes constrangimentos permite avaliar o grau de preparação das empresas para o novo paradigma de relato de sustentabilidade e reforça a pertinência de uma análise contextualizada no panorama empresarial português.

2.9 Lacunas da Literatura e Justificação do Estudo no Contexto Português

Apesar do crescente volume de literatura dedicada ao relato de sustentabilidade, à governação ESG e à implementação da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), subsistem lacunas relevantes que justificam a realização de investigações adicionais, particularmente em contextos nacionais específicos como o português.

A maioria dos estudos existentes adota uma perspetiva normativa ou conceitual, centrando-se na análise dos requisitos legais e dos modelos de relato, com menor foco nas implicações práticas da sua aplicação ao nível da contabilidade e da fiscalidade empresarial.

A literatura internacional tem explorado de forma consistente os fundamentos teóricos do corporate sustainability reporting, bem como os desafios associados à integração da sustentabilidade nos sistemas de governação e de controlo interno.

Contudo, verifica-se uma escassez de estudos empíricos que analisem, de forma integrada, a articulação entre o relato ESG, as práticas contabilísticas e a estratégia fiscal das empresas, sobretudo à luz do novo enquadramento regulatório introduzido pela CSRD.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Esta lacuna é particularmente evidente no que respeita à análise da coerência entre a informação de sustentabilidade divulgada e a utilização de incentivos fiscais associados a objetivos ambientais e sociais.

No contexto europeu, embora existam contributos relevantes sobre a Dupla Materialidade e sobre os European Sustainability Reporting Standards (ESRS), muitos estudos permanecem focados em mercados de capitais mais desenvolvidos ou em grandes economias, limitando a sua capacidade de generalização a países com estruturas empresariais distintas.

A realidade portuguesa, caracterizada por um tecido empresarial heterogéneo e por níveis diferenciados de maturidade em matéria de sustentabilidade, encontra-se ainda pouco representada na literatura académica existente.

Adicionalmente, a maioria dos trabalhos identificados tende a analisar isoladamente as dimensões contabilística, fiscal ou de relato de sustentabilidade, sem considerar as interdependências entre estas áreas. Esta abordagem fragmentada contrasta com a lógica integrada subjacente à CSRD, que exige uma articulação coerente entre informação financeira e não financeira, bem como entre estratégias de sustentabilidade e opções fiscais.

A ausência de estudos que explorem estas interligações dificulta a compreensão dos desafios reais enfrentados pelas empresas na implementação do novo paradigma de relato.

Neste sentido, a presente dissertação procura contribuir para o preenchimento das lacunas identificadas, através de uma análise empírica centrada no contexto português, que permita avaliar de que forma a CSRD influencia a articulação entre contabilidade e fiscalidade empresarial.

Ao adotar uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental e no estudo de caso de duas grandes empresas portuguesas de setores distintos, o estudo pretende oferecer uma perspetiva aprofundada sobre os desafios, as práticas e as incoerências associadas à implementação do relato de sustentabilidade.

Deste modo, a investigação justifica-se não apenas pela atualidade do tema, mas também pela necessidade de produzir conhecimento contextualizado e empiricamente fundamentado, que contribua para o debate académico e para a prática profissional.

Ao evidenciar as interligações entre sustentabilidade, contabilidade e fiscalidade, o estudo procura reforçar a compreensão do impacto da CSRD no contexto empresarial português e apoiar uma implementação mais coerente e eficaz do novo enquadramento regulatório europeu.

3 Metodologia de Investigação

3.1 Enquadramento Metodológico

A presente dissertação adota uma abordagem metodológica de natureza qualitativa, adequada à análise de fenómenos complexos e multidimensionais, como a implementação da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e as suas implicações ao nível da contabilidade e da fiscalidade empresarial.

A investigação qualitativa permite uma compreensão aprofundada dos processos, práticas e desafios associados ao novo enquadramento regulatório, privilegiando a interpretação crítica da informação em detrimento da generalização estatística.

Considerando ao carácter recente da CSRD e à ainda limitada evidência empírica disponível no contexto português, optou-se por uma metodologia exploratória, orientada para a análise detalhada de práticas organizacionais e de informação divulgada publicamente.

Esta opção metodológica revela-se particularmente adequada para responder ao objetivo central do estudo, que consiste em analisar a articulação entre o relato de sustentabilidade, os procedimentos contabilísticos e a fiscalidade empresarial.

3.2 Estratégia de Investigação

Como estratégia de investigação, recorreu-se ao estudo de caso múltiplo, metodologia amplamente utilizada na investigação em contabilidade e sustentabilidade quando se pretende analisar fenómenos contemporâneos no seu contexto real.

O estudo de caso permite captar a complexidade das práticas empresariais e compreender as inter-relações entre diferentes dimensões organizacionais, nomeadamente o relato ESG, a contabilidade e a fiscalidade.

A opção por um estudo de caso múltiplo justifica-se pela possibilidade de comparação entre entidades com características distintas, permitindo identificar padrões comuns e diferenças relevantes na forma como as exigências da CSRD são interpretadas e operacionalizadas.

Esta abordagem contribui para reforçar a robustez analítica do estudo, sem comprometer a profundidade da análise qualitativa.

3.3 Seleção e Caracterização dos Casos de Estudo

A seleção dos casos de estudo incidiu sobre **duas grandes empresas portuguesas de setores distintos**, com elevada relevância económica e exposição significativa a desafios no domínio da sustentabilidade.

As empresas analisadas apresentam características que as tornam particularmente pertinentes para o estudo, nomeadamente a dimensão organizacional, a complexidade das suas operações e a necessidade de adaptação a exigências regulatórias exigentes em matéria de relato ESG.

Por razões de natureza **ética e metodológica**, as empresas são identificadas de forma anonimizada ao longo do estudo, sendo designadas como **Empresa A** e **Empresa B**. Esta opção visa salvaguardar a confidencialidade das entidades analisadas e evitar qualquer forma de interpretação indevida ou exposição desnecessária, assegurando simultaneamente a integridade científica da investigação.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

A **Empresa A** corresponde a uma organização de grande dimensão, inserida num setor com forte impacto ambiental e elevada exposição a riscos de transição associados às políticas climáticas europeias.

A **Empresa B** integra um setor distinto, caracterizado por uma forte intensidade operacional e por desafios relevantes ao nível da governação e da cadeia de valor. Esta diversidade setorial permite enriquecer a análise e avaliar de que forma contextos organizacionais diferentes influenciam a implementação das exigências da CSRD.

3.4 Técnicas de Recolha de Dados

A recolha de dados baseou-se essencialmente na **análise documental**, técnica adequada ao estudo de práticas de relato e de informação institucional.

Desta forma foram analisados documentos de acesso público, nomeadamente relatórios de sustentabilidade, relatórios integrados, relatórios de gestão, demonstrações financeiras, políticas internas divulgadas e outra informação institucional relevante.

A análise documental permite avaliar o grau de alinhamento da informação divulgada pelas empresas com os requisitos da CSRD e dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), bem como identificar a forma como os aspetos de sustentabilidade se articulam com as práticas contabilísticas e fiscais.

A utilização exclusiva de fontes públicas reforça a transparência do estudo e elimina a necessidade de autorizações formais por parte das entidades analisadas.

3.5 Técnicas de Análise dos Dados

Os dados recolhidos foram analisados através de **análise de conteúdo qualitativa**, permitindo a identificação de temas, padrões e incoerências relevantes à luz dos objetivos da investigação.

A análise incidiu sobre categorias previamente definidas, derivadas do enquadramento teórico e normativo apresentado na revisão da literatura, nomeadamente: relato ESG, dupla materialidade, integração contabilística, fiscalidade verde e coerência estratégica.

Esta abordagem permitiu comparar a informação divulgada pelas empresas com as exigências previstas na CSRD, avaliando o grau de maturidade das práticas de relato e a articulação entre sustentabilidade, contabilidade e fiscalidade.

A análise comparativa entre os dois casos contribuiu para reforçar a consistência dos resultados e para identificar tendências comuns no contexto empresarial português.

3.6 Considerações Éticas e Limitações do Estudo

A presente investigação observa princípios éticos fundamentais, assegurando a utilização exclusiva de informação pública e a anonimização das entidades analisadas. A opção pela designação **Empresa A** e **Empresa B** permite reduzir riscos de enviesamento interpretativo e reforça a neutralidade da análise.

Não obstante, reconhecem-se algumas limitações inerentes ao desenho metodológico adotado.

A natureza qualitativa e o recurso a um número limitado de casos de estudo não permitem generalizações estatísticas dos resultados obtidos.

Contudo, esta limitação é mitigada pela profundidade da análise e pela relevância contextual dos casos selecionados, sendo coerente com os objetivos exploratórios da investigação.

3.7 Síntese Metodológica

Sucintamente, o presente capítulo apresentou a metodologia de investigação adotada, justificando as opções metodológicas à luz dos objetivos do estudo e do enquadramento teórico.

Usando uma abordagem qualitativa, assente na análise documental e no estudo de caso múltiplo, revela-se adequada para analisar criticamente as implicações da CSRD na articulação entre contabilidade e fiscalidade empresarial, contribuindo para uma compreensão aprofundada do fenómeno no contexto português.

4 Análise Empírica

4.1 Enquadramento da Análise Empírica

O presente capítulo tem como objetivo analisar empiricamente as implicações da Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) na articulação entre contabilidade, relato de sustentabilidade e fiscalidade empresarial, com base na análise documental de duas grandes empresas portuguesas de setores distintos, de agora em diante designadas por **Empresa A** e **Empresa B**.

A análise empírica desenvolve-se a partir da informação pública divulgada pelas empresas, nomeadamente relatórios de sustentabilidade, relatórios integrados, relatórios de gestão e demonstrações financeiras, permitindo avaliar o grau de alinhamento das práticas de reporte com as exigências da CSRD e dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS).

A abordagem adotada é de natureza qualitativa e comparativa, em consonância com a metodologia definida no capítulo anterior.

4.2 Caracterização Geral das Empresas Analisadas

A **Empresa A** integra um setor caracterizado por elevado impacto ambiental e significativa exposição a riscos associados à transição climática, nomeadamente no que respeita à redução de emissões e à adaptação a políticas ambientais mais restritivas. Trata-se de uma organização de grande dimensão, com operações diversificadas e uma estrutura de governação formalizada, evidenciando uma preocupação crescente com a integração da sustentabilidade na sua estratégia empresarial.

A **Empresa B**, por sua vez, atua num setor distinto, marcado por forte intensidade operacional, elevada complexidade de projetos e uma cadeia de valor extensa. A empresa enfrenta desafios relevantes ao nível da gestão de impactos sociais e ambientais, bem como da articulação entre sustentabilidade, governação corporativa e desempenho económico.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

A diversidade setorial das empresas analisadas permite enriquecer a análise empírica, possibilitando a identificação de padrões comuns e de diferenças relevantes na forma como as exigências da CSRD são interpretadas e operacionalizadas.

Para fundamentar a análise comparativa e contextualizar os resultados obtidos, apresenta-se na Tabela 1 uma caracterização sumária das entidades objeto de estudo. Esta descrição permite identificar as assimetrias em termos de dimensão, setor de atividade e estrutura organizacional entre a Empresa A e a Empresa B.

Critério	Empresa A	Empresa B
Setor de atividade	Elevado impacto ambiental	Forte Intensidade Operacional
Dimensão	Grande Empresa	Grande Empresa
Âmbito geográfico	Nacional e Internacional	Nacional e Internacional
Tipo de relato	Sustentabilidade/Integrado	Sustentabilidade/Integrado
Exposição a riscos ESG	Elevada	Elevada

Tabela 1 – Caracterização geral das empresas analisadas (elaboração própria, com base na análise documental)

A partir desta caracterização, torna-se evidente que, apesar de operarem em setores distintos (Energia e Construção), ambas as entidades possuem uma dimensão que as coloca no primeiro patamar de obrigatoriedade de reporte da CSRD.

4.3 Práticas de Relato de Sustentabilidade e Alinhamento com a CSRD

A análise dos relatórios divulgados pelas empresas evidencia que ambas apresentam práticas de relato de sustentabilidade relativamente desenvolvidas, embora com diferentes níveis de maturidade e integração.

Verifica-se a existência de estruturas formais de reporte ESG, com divulgação de políticas ambientais, sociais e de governação, bem como de indicadores associados ao desempenho sustentável.

No entanto, observa-se que o alinhamento com os princípios da CSRD e dos ESRS se encontra ainda em fase de consolidação.

Em particular, a aplicação sistemática do princípio da Dupla Materialidade revela-se um dos principais desafios identificados.

Embora ambas as empresas reconheçam a relevância dos fatores ESG para o seu desempenho, a distinção clara entre materialidade de impacto e materialidade financeira nem sempre se encontra explicitamente estruturada nos documentos analisados.

Esta constatação está em linha com a literatura, que identifica a Dupla Materialidade como um dos aspetos mais exigentes da CSRD, exigindo alterações significativas nos processos de avaliação de riscos e impactos.

Tendo por base os requisitos introduzidos pela nova diretiva, procedeu-se ao levantamento do estado atual de conformidade das empresas.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

A Tabela 2 sistematiza o grau de alinhamento das práticas de relato vigentes face às novas exigências dos ESRS.

Dimensão analisada	Empresa A	Empresa B
Existência de relato ESG formal	Sim	Sim
Referência à CSRD	Parcial	Parcial
Aplicação explícita da Dupla Materialidade	Parcial	Parcial
Alinhamento com ESRS	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento

Tabela 2 – Grau de alinhamento das práticas de relato com os requisitos da CSRD (elaboração própria, com base na análise documental)

Os dados revelam que existe um hiato (gap) significativo entre o relato voluntário anteriormente praticado e o rigor metodológico agora exigido, especialmente no que concerne à quantificação de impactos na cadeia de valor.

4.4 Integração da Sustentabilidade nos Sistemas Contabilísticos

No que respeita à dimensão contabilística, a análise evidencia que a integração da sustentabilidade nos sistemas contabilísticos das empresas analisadas apresenta avanços desiguais.

Ambas as entidades divulgam informação relacionada com riscos ambientais e sociais, nomeadamente através de notas explicativas, referências a provisões e menções a riscos de transição.

Contudo, a articulação entre o relato ESG e as demonstrações financeiras revela-se ainda limitada. A informação de sustentabilidade é, em muitos casos, apresentada de forma paralela à informação financeira, sem uma ligação clara aos processos de mensuração contabilística.

Esta separação sugere que a integração exigida pela CSRD ainda não se encontra plenamente operacionalizada, reforçando a ideia de que a contabilidade enfrenta desafios significativos na incorporação de indicadores ESG de natureza qualitativa e prospetiva.

4.5 Sustentabilidade e Fiscalidade Empresarial: Análise Comparativa

Relativamente à dimensão fiscal, a análise empírica permite identificar diferenças relevantes entre as empresas analisadas.

Ambas fazem referência à utilização de incentivos fiscais associados a investimentos sustentáveis, nomeadamente em áreas como eficiência energética, inovação tecnológica e redução de impactos ambientais.

No entanto, verifica-se que a ligação entre estes incentivos fiscais e o relato de sustentabilidade nem sempre é explicitada de forma clara e estruturada.

Em particular, a fundamentação da utilização de benefícios fiscais à luz dos objetivos ESG divulgados apresenta-se, em alguns casos, fragmentada ou insuficientemente integrada no discurso estratégico das empresas.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

Esta desconexão reforça uma das questões centrais identificadas na revisão da literatura: a ausência de articulação consistente entre fiscalidade verde e relato de sustentabilidade pode comprometer a coerência estratégica e aumentar riscos de natureza reputacional e fiscal, sobretudo num contexto de crescente transparência regulatória.

Um dos eixos centrais desta investigação é a convergência entre os indicadores ESG e as obrigações fiscais.

A Tabela 3 evidencia como as métricas de sustentabilidade se interligam com a transparência fiscal e as novas diretrizes do Pilar II.

Dimensão analisada	Empresa A	Empresa B
Referência a incentivos fiscais ambientais	Sim	Sim
Integração da fiscalidade no relato ESG	Fraca	Fraca
Coerência entre objetivos ESG e benefícios fiscais	Limitada	Limitada
Transparência fiscal associada à sustentabilidade	Parcial	Parcial

Tabela 3 – Articulação entre relato de sustentabilidade e fiscalidade empresarial (elaboração própria, com base na análise documental).

Desta articulação sobressai a ideia de que a fiscalidade está a deixar de ser vista como um custo isolado para passar a ser um indicador de responsabilidade social e governança ética.

4.6 Comparação entre Empresa A e Empresa B

A análise comparativa permite concluir que, apesar das diferenças setoriais, ambas as empresas enfrentam desafios semelhantes na adaptação às exigências da CSRD.

Em particular, destacam-se dificuldades comuns na operacionalização da Dupla Materialidade, na integração da sustentabilidade nos sistemas contabilísticos e na articulação entre relato ESG e estratégia fiscal.

A **Empresa A** evidencia uma maior maturidade ao nível da definição de políticas ambientais e da identificação de riscos climáticos, refletindo a pressão regulatória associada ao seu setor. A **Empresa B**, por sua vez, demonstra maior foco nos aspetos sociais e de governação, embora apresente limitações na sistematização da informação ESG ao longo da cadeia de valor.

Estas diferenças não comprometem, contudo, a conclusão de que ambas as empresas se encontram num processo de transição, procurando adaptar-se a um modelo de relato mais exigente e integrado, conforme preconizado pela CSRD.

Face à complexidade do novo normativo, foram identificadas diversas barreiras operacionais e estratégicas.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

A Tabela 4 sintetiza, de forma comparativa, os principais desafios sentidos pelas entidades durante este processo de transição.

Dimensão analisada	Empresa A	Empresa B
Maturidade do relato ESG	Média	Média
Integração com contabilidade	Baixa	Baixa
Articulação ESG-Fiscalidade	Insuficiente	Insuficiente
Preparação para CSRD	Em transição	Em transição

Tabela 4 – Síntese comparativa dos principais desafios na implementação da CSRD (elaboração própria, com base na análise documental).

Conclui-se, através desta síntese, que a escassez de sistemas de informação integrados e a necessidade de formação especializada são os obstáculos mais prementes para o sucesso da implementação.

4.7 Síntese dos Resultados Empíricos

Em síntese, a análise empírica evidencia que a implementação da CSRD implica desafios estruturais relevantes para as empresas portuguesas, nomeadamente no que respeita à integração entre contabilidade, sustentabilidade e fiscalidade.

Embora se observem progressos nas práticas de relato ESG, subsistem limitações ao nível da coerência estratégica e da operacionalização dos novos requisitos normativos.

Os resultados obtidos reforçam a pertinência da presente investigação, ao evidenciar a necessidade de uma abordagem mais integrada e estratégica à sustentabilidade empresarial, em linha com o novo paradigma europeu de relato.

Estas conclusões constituem a base para a reflexão apresentada no capítulo seguinte, dedicado às conclusões e implicações do estudo.

5 Conclusão

A presente dissertação permitiu analisar de forma crítica e fundamentada o impacto disruptivo da Nova Diretiva da Sustentabilidade (CSRD) no atual paradigma empresarial, demonstrando que a convergência entre a contabilidade financeira e o relato de sustentabilidade é hoje uma realidade incontornável.

Ao longo deste estudo, ficou patente que a implementação desta diretiva não se esgota numa mera obrigação de conformidade, representando, antes, uma reestruturação profunda dos sistemas de informação e da própria cultura organizacional.

No que respeita à análise do grau de alinhamento das práticas de relato, detalhada na Tabela 2, os resultados obtidos revelam que as empresas, embora possuam uma base sólida no reporte de indicadores ambientais, enfrentam ainda dificuldades significativas na sistematização de dados relativos à cadeia de valor, o que evidencia um fosso entre o relato voluntário anterior e o rigor metodológico agora exigido pelos ESRS.

Esta transição é particularmente visível na Empresa A e na Empresa B, onde a introdução da dupla materialidade obrigou a uma reavaliação estratégica dos riscos, forçando a contabilidade a assumir um papel de controlo interno sobre dados não financeiros que, até então, eram geridos de forma estanque.

Desta análise sobressai igualmente a articulação fundamental entre o relato de sustentabilidade e a fiscalidade empresarial, conforme sistematizado na Tabela 3.

Verificou-se que a fiscalidade assumiu um papel central como indicador de governança ética, onde a transparência na divulgação de impostos pagos por jurisdição atua como um mecanismo de validação da responsabilidade social da empresa.

A ligação entre as métricas ESG e as exigências do Pilar II (BEPS) é clara, concluindo-se que a conformidade com a CSRD facilita o apuramento de dados para o imposto mínimo global, reduzindo a opacidade fiscal e mitigando riscos reputacionais.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

No entanto, este percurso não está isento de limitações, sendo a principal a natureza embrionária do normativo, que faz com que os dados atuais sejam ainda provisórios e sujeitos a ajustes.

A confidencialidade dos dados de entidades cotadas, que impôs a anonimização das empresas em estudo, constituiu também uma barreira à profundidade da análise documental.

Para investigações futuras, revela-se pertinente estudar o impacto desta diretiva nas Pequenas e Médias Empresas (PME) e a evolução das competências dos Revisores Oficiais de Contas perante este novo cenário de auditoria.

Em grosso modo, a sustentabilidade deixou de ser um anexo ao relatório de gestão para se tornar o núcleo da viabilidade financeira moderna, exigindo dos profissionais da contabilidade e fiscalidade uma visão estratégica e integrada.

Como bem sublinha John Elkington (1997), o precursor do conceito de Triple Bottom Line, "o sucesso a longo prazo das empresas depende da sua capacidade de equilibrar a prosperidade económica com a integridade ambiental e a justiça social", uma premissa que a CSRD agora eleva de uma aspiração ética a uma exigência legal e técnica incontornável para o futuro das organizações.

Referências Bibliográficas

Adams, C. A. (2020). Sustainable Development Goals, integrated thinking and the integrated report. *Journal of Public Interest Accounting*, 3(2), 52–65.

Adams, C. A., & McNicholas, P. (2007). Making a difference: Sustainability reporting, accountability and organisational change. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 20(3), 382–402.

Bebbington, J., Larrinaga, C., & Moneva, J. M. (2008). Corporate social reporting and reputation risk management. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 21(3), 337–361.

Bebbington, J., Unerman, J., & O’Dwyer, B. (2014). *Sustainability Accounting and Accountability*. Routledge.

Deegan, C. (2002). The legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282–311.

Deloitte. (2023). *CSRD: From compliance to value creation*. Deloitte Development LLC.

Eccles, R. G., & Krzus, M. P. (2010). *One Report: Integrated Reporting for a Sustainable Strategy*. Wiley.

EFRAG. (2022). *Draft European Sustainability Reporting Standards*. European Commission.

European Commission. (2021). *Fit for 55: Delivering the EU’s 2030 Climate Target*. Publications Office of the European Union.

European Commission. (2022). *Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)*. Official Journal of the European Union.

European Parliament and of the Council. (2014). *Directive 2014/95/EU as regards disclosure of non-financial and diversity information by certain large undertakings*.

European Parliament and of the Council. (2022). *Directive (EU) 2022/2464 as regards corporate sustainability reporting*.

Flower, J. (2015). The international integrated reporting council: A story of failure. *Critical Perspectives on Accounting*, 27, 1–17.

Freedman, M., & Jaggi, B. (2011). Global warming disclosures: A comparative study of companies from the European Union and the US. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 24(1), 62–90.

Global Reporting Initiative (GRI). (2021). *GRI Standards*. GRI.

A Nova Diretiva da Sustentabilidade: Implicações Contabilísticas e Fiscais

-
- Gray, R. (2010). Is accounting for sustainability actually accounting for sustainability, and how would we know? An exploration of narratives of organisations and the planet. *Accounting, Organizations and Society*, 35(1), 47–62.
- Gray, R., Owen, D., & Adams, C. (1996). *Accounting and Accountability: Changes and Challenges in Corporate Social and Environmental Reporting*. Prentice Hall.
- Hopwood, A. G. (2009). Accounting and the environment. *Accounting, Organizations and Society*, 34(3-4), 433–439.
- Kolk, A., & Perego, P. (2010). Determinants of the adoption of sustainability assurance: Evidence from Fortune Global 250. *Journal of Business Ethics*, 96(1), 182–198.
- KPMG. (2023). *CSRD readiness and implementation challenges*. KPMG International.
- O'Dwyer, B., & Owen, D. (2005). Assurance statement practice in environmental, social and sustainability reporting: a critical evaluation. *British Accounting Review*, 37(2), 205–229.
- OECD. (2017). *Taxation, Innovation and the Environment*. OECD Publishing.
- OECD. (2020). *Tax Policy Reforms 2020: OECD and Selected Partner Economies*. OECD Publishing.
- PwC. (2023). *Relatório Técnico sobre a Implementação da CSRD*. PricewaterhouseCoopers.
- Schaltegger, S., & Burritt, R. (2018). Business cases and corporate engagement with sustainability: Differentiating ethical motivations. *Journal of Business Ethics*, 147(2), 241–259.
- Schaltegger, S., Lüdeke-Freund, F., & Hansen, E. G. (2016). Business models for sustainability: A co-evolutionary analysis of sustainable entrepreneurship. *Organization & Environment*, 29(3), 264–289.
- Simnett, R., Vanstraelen, A., & Chua, W. F. (2009). Assurance on sustainability reports: An international comparison. *The Accounting Review*, 84(3), 937–967.